



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº 203/2022 – Gab/PM.

Platina, 18 de novembro de 2022.

Assunto: “Encaminha PLC nº. 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, e 31_2022
e PL nº. 36_2022”.

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento nos Art. 89, Inciso I, III e IV, da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

Projeto de Lei nº. 36/2022, que: *“Dispõe sobre autorização à Prefeitura Municipal de Platina para repassar parcela adicional de que tratam os artigos 36 e 426 da Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Controle de Endemias na forma que especifica e dá providências correlatas”*,

Projeto de Lei Complementar nº. 23/2022, que: *“Dispõe a inclusão de atividades típicas do cargo de Médico Veterinário, criado pela Lei Complementar nº 117, de 12 de dezembro de 2014, e dá outras providências correlatas”*.

Projeto de Lei Complementar nº. 24/2022, que: *“Dispõe sobre nova redação e inclusão dos §§ 1º e 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 24, de 08 de agosto de 1996, no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências correlatas”*.

Projeto de Lei Complementar nº. 25/2022, que: *“Dispõe sobre inclusão dos §§ 1º e 2º no artigo 3º na Lei nº 435, de 29 de março de 1990, §§ 1º e 2º no artigo 1º na Lei nº 458, de 30 de agosto de 1990 e §§ 1º e 2º no artigo 1º da Lei nº 556, de 12 de agosto de 1993, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas”*.

Projeto de Lei Complementar nº. 26/2022, que: *“Dispõe sobre inclusão do § 1º no artigo 2º da Lei nº 477, de 17 de janeiro de 1991, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas”*.





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Projeto de Lei Complementar nº. 27/2022, que: *"Dispõe sobre nova redação e inclusão dos §§ 1º e 2º do artigo 1º da Lei nº 506, de 26 de dezembro de 1991, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas"*.

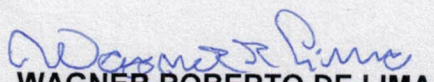
Projeto de Lei Complementar nº. 28/2022, que: *"Dispõe sobre nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 046, de 08 de fevereiro de 2001, e inclui novos artigos, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas"*.

Projeto de Lei Complementar nº. 29/2022, que: *"Dispõe sobre a revogação das Leis Complementares nº 21, de 26 de maio de 1996, e nº 109, de 13 de abril de 2012, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas"*.

Projeto de Lei Complementar nº. 30/2022, que: *"Dispõe sobre adequações das atribuições do cargo de Visitador Sanitário, criado pela Lei Complementar nº 156, de 18 de janeiro de 2019, e dá outras providências correlatas"*.

Projeto de Lei Complementar nº. 31/2022, que: *"Dispõe sobre a inclusão dos §§ 1º e 2º no artigo 1º na Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2001, §§ 1º e 2º no artigo 1º na Lei Complementar nº 56, de 25 de setembro de 2001, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas"*.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Presidente da Câmara Municipal
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Platina - SP